

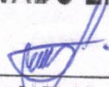


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

CNPJ: 01.616.688/0001-00

APROVADO EM: 30/03/2016

Parecer N°05/2016


José Pereira Nunes
Presidente

Governador Edison Lobão, 30 de março de 2016.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Recebemos nesta Comissão para relatar, o Projeto de Lei n°02/2016 vindo do Poder Executivo, que autoriza o poder executivo a conceder reajuste salarial Aos servidores da Efetivos do Magistério da Secretária municipal de Educação, nos termos do acordo coletivo celebrado com o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento Ensino (sintegeel) e o Município de Governador Edison Lobão.

Dá análise quanto aos seus aspectos, o Projeto está em consonância com os diplomas legais e pertinentes.

Quanto ao mérito vem ao encontro da necessidade Municipal.


Pelo que voto: **Votamos por sua aprovação.**

Sala da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão. Aos (trinta) dias de março de 2016.

Presidente:


Raimundo Lima de Moraes

Relator:


Francisco de Sousa Brasil

Membro:


José Cabral Neto

Recebi(mos) em:
01 / 04 / 2016
às 11 h 45 min